

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005002234

Às 09:00 horas, do dia 26/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Registro de Preços de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF e/ou Complementares ao CEAF para atendimento a SES-GO., mediante Pregão Eletrônico - SRP nº 45/2025, referente ao processo de contratação nº 112227 e processo SEI nº 202500005002234, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 1347 - Belimumabe, 120 Mg Po Liof Inj	
Período (Meses)	
Quantidade	9000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	16.699.864/0001-83
Fornecedor	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário	R\$ 704,69
Valor Total	R\$ 6.342.210,00
Descrição do item 002 Código 1347 - Belimumabe, 200 Mg/ML Sol Inj	
Período (Meses)	
Quantidade	5592
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	16.699.864/0001-83
Fornecedor	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.174,48
Valor Total	R\$ 6.567.692,16
Descrição do item 003 Código 1347 - Belimumabe, 400 Mg Po Liof Inj.	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	16.699.864/0001-83
Fornecedor	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.348,96
Valor Total	R\$ 7.046.880,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 645 / 2024 – SES

Versão do Doc. Padrão
0.01